



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 001/2020

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **REQUERER**, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, com base nos artigos 147 e 151, inciso VI, do Regimento Interno, **cópia integral dos processos de contratação das atrações artísticas da Festa de São Banedito e São Sebastião de Fundão, de 2020.**

REGIMENTO INTERNO

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”

(Grifo nosso)

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de janeiro de 2020.

ELEAZAR FERRIRA LOPES (PCdoB)

Vereador do Município de Fundão